

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.223/2022 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 2/12/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.933298/2022-09

**Expediente:** 4875221/22-3

**Ementa:** Trata-se do Ofício nº 64/2022/CODIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2146129], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 44/2022-CODIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2146130] para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda das Licenças de Importação - LI 22/2812840-8 (princ.) e 22/3042726-3 (sub) - referentes à **VACINA BCG intradérmica** (frasco com 10 doses + diluentes), fabricada por *Serum Institute of India Pvt. Ltd. (Índia)*.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator – Voto nº 497/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2159577):

I) **NÃO AUTORIZAR** a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente às caixas n<sup>os</sup> 12 e 185 da carga das Licenças de Importação - LI n<sup>os</sup> 22/2812840-8 (princ.) e 22/3042726-3 (sub); e

II) **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, as demais caixas de doses da Vacina BCG

**intradérmica (frasco com 10 doses + diluentes), solicitada pelo Ministério da Saúde.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2172829** e o código CRC **63A82E0B**.

Referência: Processo nº 25351.933298/2022-09

SEI nº 2172829